

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 128/2012 de 29 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Manuel Fernando Caboz da Costa apresentou um projeto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação VP-113-L *Nossa Senhora da Paz*.

Considerando que por despacho de 15 de dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Manuel Fernando Caboz da Costa um apoio financeiro no montante de 188.170,00 €, para participar nos custos de execução do projeto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em alumínio para substituição da embarcação VP-113-L *Nossa Senhora da Paz*.

Considerando que, pelas Portarias n.º 826/2009 e n.º 720/2011, de 08 de outubro de 2009 e de 12 de maio de 2011, foram pagas, respetivamente, a primeira e a segunda prestações do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Considerando que se tornou necessário proceder a uma correção financeira, no montante de 203,63 €, resultante de subsídios a fundo perdido atribuídos ao abrigo do artigo 6º da Portaria n.º 67/96, de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de março, para a modernização da embarcação VP-113-L *Nossa Senhora da Paz*.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Proceder ao pagamento da terceira prestação do apoio financeiro atribuído ao armador Manuel Fernando Caboz da Costa, residente no Concelho de Vila do Porto, Ilha de Santa Maria, no montante 75.064,37 €, para participar os custos da construção de uma nova embarcação em alumínio para substituição da embarcação VP-113-L *Nossa Senhora da Paz*.

2 - Esta despesa tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

2 de fevereiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.